



Câmara Municipal de Uberaba

O futuro em nossas mãos

ANEXO II

PARÂMETROS PARA DESTINAÇÃO DE ÁREAS DE USO PÚBLICO

Quadro 2

Destinação de Áreas de Uso Público

MACROZONAS (*)	ZONAS (**)	PERCENTUAL MÍNIMO PARA ÁREAS DE USO PÚBLICO (***)		
		Destinadas a equipamentos comunitários	Destinadas às áreas verdes	Contrapartidas para loteamento fechado
de Adensamento Controlado	Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS 1) Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS 2) Zona Residencial 1 (ZR1) Zona Residencial 2 (ZR 2) Zona Residencial 3 (ZR 3) Zona Mista 1 (ZM 1) Zona Mista 2 (ZM 2)	5%	15%	5% em valor monetário correspondente à área inserida no perímetro a ser fechado, a ser destinado ao Fundo Verde, instituído pela Lei n°. 10.386/2008.
de Consolidação Urbana	Zona Residencial 1(ZR1) Zona Residencial 1A(ZR1A) Zona Residencial 2 (ZR 2) Zona Mista 1 (ZM 1) Zona Mista 2 (ZM2) Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS 2)	5%	10%	
de Estruturação Urbana	Zona Residencial 1(ZR1) Zona Residencial 1A(ZR1A) Zona Residencial 2 (ZR 2) Zona Mista 1 (ZM 1) Zona Mista 2 (ZM 2) Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS 2) Zona de Chácaras 2 (ZCH2) Zona de Chácaras 3 (ZCH3)	5%	10%	
de Ocupação Restrita	Zona Especial 2 (ZESP 2) Zona Especial 1 (ZESP 1)	5%	10%	



Câmara Municipal de Uberaba

O futuro em nossas mãos

(Cont. da Lei Complementar n.º 423 – fls.2)

	Zona de Comércio e Serviços 2 (ZCS 2) Zona Residencial 2 (ZR 2) Zona Mista 1 (ZM 1) Zona Mista 2 (ZM 2)	5%	15%	
	Zona de Chácaras 2 (ZCH 2) Zona de Chácaras 3 (ZCH 3)	5%	10%	
de Regularização Especial	Zona de Chácaras 2 (ZCH 2)	5%	5%	
de Transição Urbana	Zona de Chácaras 1 (ZCH 1)	5%	-	2% em valor monetário correspondente à área inserida no perímetro a ser fechado, a ser destinado ao Fundo Verde, instituído pela Lei n.º. 10.386/2008.
de Desenvolvimento Econômico	Zona Empresarial 1 (ZEMP 1) Zona Empresarial 2 (ZEMP 2) Zona Empresarial 3 (ZEMP 3)	5%	10%	5% em valor monetário correspondente à área inserida no perímetro a ser fechado, a ser destinado ao Fundo Verde, instituído pela Lei n.º. 10.386/2008.
	Zona Empresarial 4 (ZEMP 4)	5% (para áreas superiores a 5.000m ²)	3%	
	Zona Empresarial 5 (ZEMP 5)	5%	10%	
de Desenvolvimento Econômico	Zona Empresarial 6A (ZEMP 6A)	5%	10%	5% em valor monetário correspondente à área inserida no perímetro a ser fechado, a ser destinado ao Fundo Verde, instituído pela Lei n.º. 10.386/2008.



Câmara Municipal de Uberaba

O futuro em nossas mãos

(Cont. da Lei Complementar n.º 423 – fls.3)

	Zona Empresarial 6B (ZEMP 6B)	3%	5%	
	Zona Especial 3 (ZESP 3)	A ser definido pelo órgão municipal responsável pelo desenvolvimento econômico		
Núcleo de Desenvolvimento	Zona Residencial 2 (ZR 2) Zona Especial 4 (ZESP 4) Zona de Chácaras 2 (ZCH 2) Zona de Chácaras 3 (ZCH 3)	5%	10%	5% em valor monetário correspondente à área inserida no perímetro a ser fechado, a ser destinado ao Fundo Verde, instituído pela Lei n.º. 10.386/2008.
****	Zona Especial de Interesse Social 2A (ZEIS 2A)	8%	10%	
	Zona Especial de Interesse Social 2B (ZEIS 2B)			

(*) Previstas na Lei do Plano Diretor de Uberaba.

(**) Previstas na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Uberaba.

(***) Não incluído no percentual as áreas equivalentes às vias públicas a serem doadas ao Município.

(****) Nas Macrozonas em que estiverem previstas, conforme Lei do Plano Diretor